

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao Pregão Presencial 036/2009-FAMESP/HEB, Processo 327/2009-FAMESP/HEB datada em 10/04/2009, fica retificado o seguinte descritivo:

Onde se lê:

Item 8.3. DA APRESENTAÇÃO DAS BULAS:

a) apresentar bula(s) para efeito da verificação das exigências pertinentes ao(s) objeto(s) do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no ANEXO II.

b) a(s) bula(s) deverá(ão) ser entregue(s) até o dia 01 de maio de 2009, às 16:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, C.E.P. 17.033-360;

c) o exame da(s) bula(s) será levado a efeito por parte de especialistas integrantes da equipe de apoio, sob a supervisão do PREGOEIRO.

d) o exame da(s) bula(s) implicará na constatação da conformidade do(s) item(ns) com as especificações estabelecidas, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

e) o resultado do exame da(s) bula(s) será devidamente formalizado por meio de Ata, que será levada em consideração para efeito da previsão contida no subitem 16.1.1.

f) bula(s) objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em perfeita conformidade com o edital é obrigatória, como condição para participação no certame, A APRESENTAÇÃO DE BULA(S), objeto deste certame, conforme abaixo:

Itens Apresentação das Bulas

01 ao 07 05 unidades para todos os itens

g) as bula(s) deverão obrigatoriamente estar identificadas com o número do item ao qual se refere, nome do licitante, marca, referência, nome comercial, embalagem, fabricante e número da licitação.

h) as bula(s) deverão estar preferencialmente coladas em papel formato A4, de forma ao não impedimento ou dificuldade na sua análise e leitura por inteiro, pela Comissão de Assistência Farmacêutica do Hospital Estadual Bauru;

i) a ausência de bula(s) nos termos dos itens relacionados acima, implicará na desclassificação do licitante;

j) deverá ser enviado juntamente com a(s) bulas(s) em um envelope identificado e separado do(s) produto(s):

j.1) documento(s) referente ao Registro do(s) produto(s) na Anvisa ou que isenta a necessidade do mesmo e Laudo Analítico Laboratorial Atestando a concentração de proteínas.

l) após o recebimento, não serão devolvidas e/ou substituídas quaisquer bula(s) entregues;

m) será permitido o envio de mais de uma bula por licitante, desde que, entregue no prazo estipulado neste edital;

8.4. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior às quantidades previstas nos mesmos. Leia-se:

Item 8.3. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS JUNTAMENTE COM DAS BULAS:

a) apresentar AMOSTRAS E BULAS para efeito da verificação das exigências pertinentes ao(s) objeto(s) do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no ANEXO II.

b) a(s) AMOSTRAS E BULAS deverá(ão) ser entregue(s) até o dia 05 de maio de 2009, às 16:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, C.E.P. 17.033-360;

c) o exame da(s) AMOSTRAS E BULAS será levado a efeito por parte de especialistas integrantes da equipe de apoio, sob a supervisão do PREGOEIRO.

d) o exame da(s) AMOSTRAS E BULAS implicará na constatação da conformidade do(s) item(ns) com as especificações estabelecidas, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

e) o resultado do exame da(s) AMOSTRAS E BULAS será devidamente formalizado por meio de Ata, que será levada em consideração para efeito da previsão contida no subitem 16.1.1.

f) AMOSTRAS E BULAS objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em perfeita conformidade com o edital é obrigatória, como condição para participação no certame, A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E BULAS, objeto deste certame, conforme abaixo:

Itens Apresentação das Amostras juntamente com as Bulas

01 ao 07 05 unidades para todos os itens

g) as AMOSTRAS E BULAS deverão obrigatoriamente estar identificadas com o número do item ao qual se refere, nome do licitante, marca, referência, nome comercial, embalagem, fabricante e número da licitação.

h) as AMOSTRAS E BULAS deverão estar preferencialmente coladas em papel formato A4, de forma ao não impedimento ou dificuldade na sua análise e leitura por inteiro, pela Comissão de Assistência Farmacêutica do Hospital Estadual Bauru;

i) a ausência de AMOSTRAS E BULAS nos termos dos itens relacionados acima, implicará na desclassificação do licitante;

j) deverá ser enviado juntamente com a(s) AMOSTRAS E BULAS em um envelope identificado e separado do(s) produto(s):

j.1) documento(s) referente ao Registro do(s) produto(s) na Anvisa ou que isenta a necessidade do mesmo e Laudo Analítico Laboratorial Atestando a concentração de proteínas.

l) após o recebimento, não serão devolvidas e/ou substituídas quaisquer AMOSTRAS E BULAS entregues;

m) será permitido o envio de mais de uma AMOSTRA E BULA por licitante, desde que, entregue no prazo estipulado neste edital;

8.4. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior às quantidades previstas nos mesmos. As Datas ficam alteradas na seguinte conformidade:

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS JUNTAMENTE COM AS BULAS: até o dia 05 de maio de 2009, às 16:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, C.E.P. 17.033-360.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de maio de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, C.E.P. 17.033-360.

Concursos

GESTÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 03/2009 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO E DE REDUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, APOS ANÁLISE DE RECURSOS

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, tendo em vista a análise dos recursos referentes a isenção e a redução do pagamento do valor de inscrição, de acordo com o item 1, alínea "a" do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos vagos de Especialista em Políticas Públicas I, do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03/03/2009, RESOLVE:

I. Deferir os pedidos de ISENÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, após análise de recursos.

NOME	DOCUMENTO
------	-----------

ANDRE FERREIRA PIRES 256826419
II. Indeferir os pedidos de ISENÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, após análise de recursos.

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
------	-----------	-------------------------

BIANCA SIMOES DOMINGUES 275162394 Desacordo ao item 7.1
REGINALDO MACEDO 168466946 Desacordo ao item 7.1
VALDECIR CHAVES BLUMER 11152808 Desacordo ao item 7.3

III. Deferir os pedidos de REDUÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, após análise de recursos.

NOME	DOCUMENTO
------	-----------

FLAVIA DO CARMO FERREIRA 322885747
IV. Indeferir os pedidos de REDUÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, após análise de recursos.

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
------	-----------	-------------------------

CASSIO DOS SANTOS GOMES 1263606857 Desacordo aos itens 10.2.1 e 10.2
NELSON MORENO MACHADO 287210649 Desacordo aos itens 10 e 10.1

V. Informar aos candidatos que tiveram os pedidos de isenção e de redução de pagamento indeferidos, conforme publicação de 08/04/2009 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e após análise de recursos, e queiram participar do certame, deverão efetuar sua inscrição via Internet, no dia 28/04/2009 (das 10h às 20h30min, horário de Brasília), através do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), desde que:

a) Para solicitação de isenção, tenham preenchido o Formulário de Inscrição via Internet durante o período de inscrições, de 09 a 20/03/2009.

b) Para solicitação de redução, tenham preenchido o Formulário de Inscrição via Internet e efetuado o pagamento do valor da inscrição, referente a redução, no período de inscrições, de 09 a 20/03/2009.

VI. Comunicar que as respostas dos recursos referentes ao Edital nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2009 estarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, por 7 (sete) dias a contar da publicação deste Edital.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE

EDITAL PSS - IAMSPPE n.º 05/09 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM V - DAS INSCRIÇÕES - SUBITENS 2 E 3 DOS EDITAIS DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PSS - IAMSPPE n.º 01/09 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

RG
297600205
15655561
223876343
342462222
414211297
411682763
295779627
44556992
18352143
408781877
220495750
232985388
229099534
24896673
283911027
367284352
14507621
75235912
207144631
342679508
245167171
21730929
350632418
141487215
246516653
297600205
342462222

EDITAL PSS - IAMSPPE n.º 02/09 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RG
220962236
505694682
80019010
244005436
EDITAL PSS - IAMSPPE n.º 03/09 - ENFERMEIRO
RG
13735115
230506392
527989009
296765429
209931899
14186668
416174668
339215604
1687171
214747931
1425148
353030508
189622015
8741513
291919029
22675449
249155710
388074395
18491868
EDITAL PSS - IAMSPPE n.º 04/09 - FARMACÊUTICO
RG
8734913

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Concurso Público

73º Edital de Convocação - Instruções Especiais 02/2004
O Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-Procon, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei nº 9.192 de 23 de novembro de 1995, e nos termos do disposto no item 13.1, do Capítulo 13 do Edital de Concurso Público e Instruções Especiais nº 002/2004, torna público a CONVOCAÇÃO, realizada por telegrama, dos candidatos classificados para anuência quanto a admissão, apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, conforme regras a seguir:

1. Ficam convocados para contratação os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, relacionados no Anexo I.

2. Os convocados deverão se apresentar à sede da Fundação Procon, na Rua Barra Funda, 930, 4º andar, Auditório, Barra Funda São Paulo/SP, nos dias e horários especificados no Anexo I, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

3. O não comparecimento nos dias e horários indicados, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital de Concurso, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

4. Para admissão não serão aceitos protocolos de documentos.

5. Os candidatos convocados serão encaminhados, após a entrega da documentação, para exame médico admissional, cujo resultado é condição indispensável para a contratação.

6. O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para exercício das mesmas.

7. O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinados, não podendo ser alterado.

8. A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

9. A inexatidão das informações postadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO
DIA: 22 de abril de 2009 - 13:00 horas
Cargo - D11 Técnico de Proteção e Defesa do Consumidor II (Lista Geral)

Nome Inscrição Documento Classif.
ANNA CRISTINA DA COSTA PILETTI 02.10723-6 33275950-7-SP 386

ESTHER MARIA FREIXEDEL MARTINS DA SILVA 02.11614-6 12616396-0-SP 387

PATRICIA YUKA KONNO 02.13099-8 11814296-SP 388
MARIO HENRIQUE DAGOLA GUERRA 02.12846-2 232817285-SP 389

LORENA CONSTANZA GAZAL 02.12371-1 35227180-2-SP 390

FABIO AUGUSTO PERA DE SOUZA 02.11659-6 22842103-2-SP 391

ALDA MARCONCIN 02.10602-7 6184010-5-SP 392

ROGERIO ROMEO NOGUEIRA NETO 02.13400-4 30388774-6-SP 393

SABRINA ALVES FERRARI 01.00868-4 286436541 394
KATIA REGINA WILCHINSKI 02.12249-9 230208290-SP 395

LIZETE TIEKO ARAKI 02.12368-1 12242319-7-SP 396
SHIRLEI DE CARVALHO SOARES 02.13595-7 33.166.907-9-SP 397

VANESSA DANTAS AMARAL 01.07104-1 265494072-SP 398

ANDREA CRISTINA GONCALVES DE MATOS 02.10835-6 226323079-SP 399

TATIANA FRANKLIN REGUEIRA 02.13764-0 28349825-0-SP 400

MIRENE PRIETO AFONSO 02.12939-6 17952112-SP 401
JOUNG WON KIM 01.03378-6 13346068X-SP 402

JULIANA VARGAS DE PAULA 01.02060-9 26519507X-SP 403

LUCIANA VIGO PARADELLA 02.12436-0 28224805-5-SP 404

MARCIA MARCUCCI 01.03549-5 5027565SSP-SP 405
JULIA KEIKO SHIGETONE 01.03055-8 229746366-SP 406

DANIELA NAVATTA BUENO 01.00194-9 281860713-SP 407

KARINA MIRANDA DE FREITAS 01.05612-3 29558239X-SP 408

LEANDRO RODRIGO GERALDES PIRES 02.12303-7 23265751-8-SP 409

MARIA LUIZA DO AMARAL 02.12788-1 32523582X-SP 410
JULIANNA ALAVER PEIXOTO 01.00361-5 259690363-SP 411

MARIANA BUENO DE TOLEDO 02.12809-8 34472572-8-SP 412

DANIEL REUS DE SOUZA 02.11300-7 323838844-SP 413
MANACEIS LIMA DE SOUZA 02.12542-0 3771263-PE 414

ADRIANA FERNANDES DAS NEVES 02.10558-6 20207108-X-SP 415

ROSEMARY NAGASHIMA 02.13466-7 25063046-1-SP 416
PAULO JOSE DA SILVA 02.13132-3 25769180-7-SP 417

TANIA MARIA CROCE PIRES 02.13752-6 177318855-SP 418

REGIANE DA COSTA CAMPOS 02.13209-5 343226625-SP 419

JOSE MARIA BARROS VIEIRA 02.12134-4 7414786-SP 420
MARCIO MORGANTI 02.12653-2 19142672-6-SP 421

SIDNEIA GOMES DA SILVA 01.02068-4 248656582-SP 422
ROSANGELA FRIEDRICH CAMARA 02.13445-4 8502406-5-SP 423

CARLOS EDUARDO PATROCINIO ROSA 02.11054-7 22317051-3-SP 424

CARMEN REGINA JACOB KERNE CARVALHO 02.11078-4 20068039-0-SP 425

SUZANA REGINA RAMOS CARDOSO 02.13728-3 6094337-SP 426

CLAUDIA SOARES FERREIRA 02.11190-0 18222528-8-SP 427

JOANA BERNARDINO SOARES 02.12054-2 28817260-7-SP 428

RICARDO FONSECA PALERMO 02.13308-3 239748980-SP 429

EVANDRO OYAMA DE OLIVEIRA 02.11627-8 301890766-SP 430

RENATA CARDOSO 02.13249-4 21469486-0-SP 431
RODRIGO RABELO REIS 02.13389-0 25951702-1-SP 432

MELCHISEDC DE SALEM FELIX 01.03994-6 6159279-SP 433

DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS 02.11351-1 171965851-SP 434

ROBERTO GROSSMANN 01.04968-2 14163225-SP 435
UBIRAJARA MORAL MALDONADO 02.13815-8 22699014-X-SP 436

RICARDO CICCACIO 02.13301-6 22267628-SP 437

FABIANA DE CAMARGO PENTEADO 02.11642-1 22886233-4-SP 438

PAULO EMILIO FARIA CHAVES 02.13127-7 M-1576254-MG 439

LINCOLN MARTINEZ SANCHEZ 02.12355-0 13442810-9-SP 440

CARLOS RENATO DE QUEIROZ BURGER 01.05082-6 213091677-SP 441

EDVARD BAGDONAS 02.11483-6 10993657-7-SP 442
XAVIER AMADOR NETO 01.00377-1 15413261-SP 443

MARCIA CRISTINA ALVES SZEKO ZERBINATTI 01.03382-4 15515079-SP 444

CATIA MAMI YOSHIMURA 02.11102-0 16280742-9-SP 445
EDINA MARTINS PEREIRA 02.11442-9 7871261-SP 446

LUIZ CARLOS DOS SANTOS 02.12501-3 74448912-SP 447
SEBASTIAO PAULINO DA SILVA 01.02526-0 17984722-SP 448

PEDRO AUGUSTO DE BARROS 02.13148-0 5412946-1-SP 449

CLAUDIA ESTEVAM DE LIMA BARROS LEITE 02.11179-9 37449932-9-SP 450

MARCIA PECANHA GONCALVES 02.12627-3 6231952-8-SP 451

VALERIA SILVA GUIMARAES 02.13848-4 1R1461039-SC 452

FASTONE FRANCISCO DE SOUZA 01.04886-4 164658804-SP 453

MAURITANIA LIA ISHI 02.12895-0 18201809-X-SP 454
LUCIANA SOUZA BELTRAO 01.00397-6 199531286-SP 455

WERNER FERRAZ PACHECO MEYER JUNIOR 02.13993-6 16496194-X-SP 456

GLAUBER ALVARENGA RIBEIRO 02.11878-5 21330429-6-SP 457

SILVERIO NUNES DE FREITAS 02.13620-1 29555470-8-SP 458

RENATA CRISTINA CORALLI 02.13252-4 28592769-3-SP 459